

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier CEP 14.810-038. Araraquara - SP (016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

TERMO DE APOSTILAMENTO

Folhas nº 015 a 017

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO N. 31.527/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO À PARCERIA - TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 003/2024 - DESENVOLVIMENTO PELO PARTÍCIPE DAS SEGUINTES ATIVIDADES: PRESTAR SERVIÇO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL (CEGUEIRA E BAIXA VISÃO), DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA (ÊNFASE NA DEFICIÊNCIA VISUAL) E VISUAL CORTICAL, MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ARARAQUARA.

O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público integrante da Administração Direta, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, Centro, CEP 14801-901, através da Secretaria Municipal da Educação, representada pela Secretária Municipal Sra. CLÉLIA MARA DOS SANTOS, ordenadora de despesa e autoridade competente devidamente designada pelo Decreto Municipal nº 13.425/2024 de lavra do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, RESOLVE, com fundamento na Lei Federal 13.019/2014 e no art. 48, inciso II do Decreto Municipal 11.434/2017, apostilar as seguintes alterações no termo de colaboração firmado com a organização da sociedade civil (OSC) PARA-D.V – Associação para Apoio e Integração do Deficiente Visual, inscrita no CNPJ sob o nº 01.053.806/0001-00, com sede na Rua São Bento, número 700, 4º andar - salas 41 e 42 - Centro - CEP 14.801- 300, na cidade de Araraquara/SP, representada neste ato, por sua presidente Sra. LYDIA DA CRUZ MARQUES, dirigente que se responsabilizará solidariamente pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo de apostilamento tem por objeto a retificação do prazo de vigência do Termo de Colaboração 003/2024, conforme segue.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier CEP 14.810-038. Araraquara - SP (016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

Onde constou:

"3.1. Dá-se ao objeto da parceria o valor total de R\$ 889.421,50 (oitocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), pelo período de 60 (sessenta) meses, sendo repassado o valor mensalmente conforme cronograma de desembolso apresentado."

Passa a constar:

"3.1. Dá-se ao objeto da parceria o valor global de R\$ 177.884,30 (cento e setenta e sete mil oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos), pelo período de 12 (doze) meses, sendo repassado o valor mensalmente conforme cronograma de desembolso apresentado".

Onde constou:

"10.01. A vigência do presente termo é de 60 (sessenta) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

10.1.1. O prazo de vigência da parceria consubstanciada no presente termo não poderá exceder a 60 (sessenta) meses, compreendida toda e qualquer prorrogação, sendo que esse é o prazo máximo de duração previsto em lei e que, por ser o prazo máximo permitido legalmente, não será possível a prorrogação da vigência da parceria por solicitação da OSC".

Passa a constar:

"10.01. O prazo de vigência desta parceria é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogáveis por igual período, nos termos da cláusula nona (item 9.10 e subitens 9.10.1 e 9.10.2).

10.1.1. O prazo de vigência da parceria consubstanciada no presente termo não poderá exceder a 60 (sessenta) meses, compreendida toda e qualquer prorrogação, conforme art. 45 do Decreto Municipal 11.434/2017".



Prefeitura do Município de Araraquara Secretaria Municipal da Educação

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier CEP 14.810-038. Araraquara - SP (016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

2.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no Termo de Colaboração n° 003/2024 que não conflitarem com as disposições constantes do presente termo de apostilamento.

Araraquara, 25 de junho de 2024.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretária Municipal da Educação

Ciente: LYDIA DA CRUZ MARQUES

Presidente - PARA-D.V

TESTEMUNHAS:

1) - ALESSANDRO A. ANDROUKOWITCH

2) - FABIO A. FERREIRA DA SILVA